

Capítulo 11

OURO NA BARRA DO BOM JESUS

INÁCIO Preto de Moraes foi um dos descobridores de ouro na Barra do Bom Jesus, (Itaipavas do Rio Pardo), em 1781. Era ele alferes das Ordenanças¹ da Companhia da Freguezia de Mogi-Guaçu, como se vê a seguir:²

“Portanto se acha vago o posto de alferes da Ordenança da Companhia da Freguezia de Mogi-Guaçu, de que é capitão João Leme Barbosa³, tendo atenção a Inácio Preto de Moraes ter todas as circunstâncias e requisitos necessários para exercer o dito posto: Hei por bem prover (como por este o faço) ao dito Inácio Preto de Moraes no dito posto de Alferes da Companhia de Ordenança da Freguezia de Mogi-Guaçu, de que é capitão João Leme Barbosa, distrito da Vila de Jundiaí, e com dito posto não vencerá soldo algum, mas gozará de todas as honras, graças, privilégios, liberdades, isenções e franquezas, que em razão do mesmo posto lhe pertencem. Pelo que ordeno ao capitão da dita Companhia e mais pessoas a que tocar por tal, o reconheçam, e honrem e estimem, e aos soldados dela ordeno também que em tudo lhe obedeam, e cumpram suas ordens por escrito e de palavra, como devem, e são obrigados, no que tocar ao Real Serviço. E por firmeza de tudo lhe mandei passar o presente numbramento por mim assinado, e selado com o sinete de minhas armas, que se cumprirá inteiramente como nele se contém, e se registrará nos livros da Secretaria deste Governo e mais partes a que tocar. Dado nesta cidade de São Paulo, a dezessete de março de mil e setecentos e sessenta e oito. Tomás Pinto da Silva, secretário do Governo a fez escrever. D. Luís Antônio de Souza”⁴.

Homem poderoso, possuía família numerosa e grande escravatura. Arranchara no Bom Sucesso para mineirar e fazendo pesquisas por sua conta deu com novas faisqueiras na barra do Bom Jesus. Tinha 50 anos de idade, sendo casado com Ana Fernandes de Camargo, de 34 anos. Eram filhos do casal: José, de 18 anos; Roberto, de 25; Manoel, de 15; Jerônimo, de 17; Pedro, de 11; Inácio, de 8; Tomás, de 7 e Antônio, (ilegível). Possuía 17 escravos e 3 agregados⁵.

Requereu sesmaria nos Campos de Caldas, à qual lhe foi concedida em 1786 por Francisco José Raimundo de Souza Chichorro, não excedendo a quantia de três léguas, conforme as reais ordens⁶.

¹ - Foram as Ordenanças Milícia colonial instituída em 1575. Chefiava-as em cada Capitania o capitão-general, ou governador-geral, em virtude de lei de 23 de janeiro de 1677, que estendeu ao chefe do governo civil as atribuições de caráter militar. Às Ordenanças prestavam serviço todos os cidadãos de 18 a 60 anos e tinham por fim especial a defesa do território da Colônia. Compunha-se a milícia de companhias (250 homens), formadas em esquadras de 25 homens; nas vilas e freguezias a Ordenança era comandada pelos capitães-mores, inicialmente nomeados vitaliciamente pelo Governador e a partir de 1709, eleitos por três anos pelas Câmaras.

² - V. no final do capítulo 12 alguns dados biográficos de Inácio Preto de Moraes.

³ - Capitão João Leme Barbosa: 17-3-1768 – Patente ao posto de capitão das Ordenanças da Freguezia de Mogi-Guaçu (Arquivo, livro 17, fl. 178 v., caixa 8, ordem 366); em 26-3-1798, carta patente ao posto de sargento-mor das Ordenanças da Vila de Mogi-Mirim (Arquivo, livro 29, fl. 122, caixa 13, ordem 311). Foi juiz ordinário de Mogi-Mirim em 1771.

⁴ - Sesmarias, Patentes e Provisões, inéditas, vol. XVII, pág. 170 (Arquivo do Estado).

⁵ - Arquivo, Recenseamentos de Mogi-Mirim, inéditos.

⁶ - É a seguinte a sesmaria concedida a Inácio Preto de Moraes em 2 de julho de 1786: “Três léguas de terras em quadra no caminho que vai de Mogi-Guaçu para a Freguezia do Rio Pardo, fazendo pião na paragem chamada Três Barras, onde fazem barra os ribeirões em um braço do rio Pardo, que corre pelo meio do dito campo e que um faz barra à esquerda, outro à direita, perto uma barra outro lugar mencionado, correndo a corda o rio acima da barra do Ribeirão da parte direita, procurando o Pau da Bandeira e que da parte da esquerda da mesma forma procurando a Água Santa e que

A sua entrada deu-se em meados de 1781, como faz certo a seguinte carta de Martim Lopes a Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do Registro de São Mateus:

“Na sua de 10 do corrente me participa, que no dia 20 de agosto entrara para este Continente o Alferes Inácio Preto de Moraes com toda a sua família, e escravos, apresentando para isso despacho meu cujo fará inteiramente observar: e que arranchando-se na sua lavra de Bom Sucesso, com pouco tempo de residência na dita lavra, penetrara o sertão, esperançado a conseguir maiores haveres e chegando às Itaipavas do Rio Pardo nas poucas experiências, que fez, achou, se poderão fazer jornais de 4 a 6 vinténs; e que lhe dera ao manifesto meia oitava, e quatro vinténs de ouro, e cinco pedrinhas de cristais que uma, e outra cousa fico esperando com a permuta; porém que o guarda-mor Antônio Bueno da Silveira, ciente da felicidade, que Deus terá destinado para o dito Alferes, tem intentado perturba-lo a não poder continuar com sua Bandeira, e vir no cabal conhecimento da extensão de terras do tal Descoberto, e sua pinta⁷.

“Assim que esta receber, fará vir à sua presença, o dito guarda-mor Antônio Bueno da Silveira, e da minha parte lhe dirá, se abstenha de semelhantes procedimentos, por que sua jurisdição se não estende a novos descobertos, ainda em sertões incógnitos, e ao descobridor dito Alferes Inácio Preto deixará continuar nas suas observações, que o mesmo lhe rogo na que inclusa lhe dirijo; e como o tal Descoberto só dista três léguas desse Registro⁸, precedendo mais algumas informações do Descobridor, entrará V. Mcê, dentro, e nomeará em meu nome três, ou quatro Mineiros, os mais peritos, e de probidade para o acompanharem e socavarem os lugares apontados pelo dito descobridor, e os mais que bem lhes parecer, sem que em nada se afastem do Regimento.

“Saindo V. Mcê. para fora do dito Descoberto, sem que nele fique mineirando pessoa alguma, junto com os socavadores nomeados, me participarão com a maior brevidade, exação, e clareza, tudo quanto alcançarem no dito Descoberto, para dar as necessárias providências, a bem desses povos⁹.

“Na sua ausência deixará providenciado esse Registro, para que S. Magestade não venha experimentar descaminho em seus Reais Direitos e outros diferentes Governos se não venham introduzir nos limites desta Capitania, ainda que para isso puxe por alguns soldados Auxiliares.

“Alcançando que o dito Descoberto é digno de partilhas, fará logo dele tomar posse pela Justiça mais vizinha, e fará entregar as cartas inclusas aos vigários desse Arraial, Cabo Verde, que se dirigem a tomar posse pelo Eclesiástico. Deus Guarde V. Mcê. São Paulo a 29 de dezembro de 1781. Martim Lopes Lobo de Saldanha”¹⁰.

As cartas que passamos a transcrever e a que se refere a missiva supra, esclarecem a matéria suficientemente:

“Carta a Inácio Preto de Moraes. Alferes da Ordenança no Registro de São Mateus:

“Participa-me V. Mcê. na sua de 11 do corrente, que penetrando esse sertão, na altura do Rio Pardo descobrira ouro, que promete aumentar o Patrimônio Real, de que entregou ao Comandante do Registro de São Mateus meia oitava e quatro vinténs de amostra; mas, que querendo continuar a diligência de alcançar a extensão do Descoberto, a variedade da pinta, e mais comodidades, o embaraçara o guarda-mor do Arraial de S. Mateus, Antônio Bueno da Silveira.

Nesta ocasião ordeno ao Comandante do Registro do dito Arraial de São Mateus Jerônimo Dias Ribeiro evite semelhante procedimento ao dito guarda-mor, e a V. Mcê. deixe voltar ao mesmo

pelo dito Rio Pardo acima chamado Ribeirão das Antas, correndo a corda de uma e outra parte do dito Rio Pardo até onde chegar os marcos de sua divisão, e que rio abaixo rumo direito procurando a estrada da paragem chamada Ponte Alta, até onde chegue sua demarcação na forma das quatro confrontações tudo por um e outro lado do rio” (Arquivo, livro 29, fl. 61 v.).

⁷ - Itaipava –Do tupi: rocha onde passam águas que em seguida formam cataratas. Recife que atravessa um rio de lado a lado, tornando-o vadeável.

⁸ - Essa a distância de São Mateus à Barra do Bom Jesus. Do mesmo Registro a Caldas a distância é de cerca de 50 quilômetros.

⁹ - Este descoberto foi também impedido.

¹⁰ - Docs. Ints., XI, pág. 333.

Descoberto e continuar com as mais observações, que julgar úteis, e necessárias, o que espero sem demora cumpra, pelo que ficarei obrigado, e certo a fazer-lhe cumprir as regalias, com que S. Magestade premeia os descobridores.

Por ser indispensável esta tão importante diligência, não lhe mando agora a licença, que pede, para poder vir a esta cidade o que farei com a cabal resulta do mesmo Descoberto, na forma que ordeno ao dito Comandante. Deus Guarde a V. Mcê. São Paulo a 29 de dezembro de 1781. Martim Lopes Lobo de Saldanha”¹¹.

Antônio Bueno da Silveira foi o terceiro guarda-mor do Descoberto de N. S. da Conceição do Bom Sucesso do Rio Pardo, promovido a esse emprego a 24 de março de 1777:

“Martim Lopes Lobo Saldanha, etc. Faço saber aos que esta minha provisão virem, que atendendo a se achar vaga a ocupação de guarda-mor das terras, e águas minerais do Descoberto do Rio Pardo, desta Capitania, por ausência de Manoel Pais Garcia¹², que o exercia e a concorrerem também na pessoa de Antônio Bueno da Silveira, as circunstâncias, e requisitos necessários para exercer a dita ocupação: nomeio e provo (como por esta o faço) no dito emprego de Guarda-Mor das terras e águas minerais do Descoberto do Rio Pardo, que servirá enquanto eu o houver por bem, e S. Magestade não mandar o contrário. E haverá o ordenado (se o tiver) e todos os prós, e percalços, que diretamente lhe pertencerem. Pelo que ordeno ao Superintendente das terras Minerais, e ministros, a que tocar, lhe dêem posse, e juramento, para bem, e inteiramente cumprir com as obrigações do dito emprego. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente por mim assinada, e selada com o selo de minhas Armas, que se cumprirá inteiramente, como nela se contém, e se registrará nos livros da Secretaria deste Governo e mais partes, a que tocar. Dada nesta cidade de São Paulo. Francisco Pereira Cardo Bastos, a fez aos vinte e quatro de setembro de mil setecentos e setenta e seis. O Secretário do Governo José Inácio Ribeiro Pereira a fez escrever. Martim Lopes Lobo de Saldanha”.

Foi primeiro guarda-mor o tenente Francisco José Machado de Vasconcelos, que foi substituído interinamente pelo tenente de Auxiliares a cavalo da Freguezia de Mogi-Guaçu, termo da Vila de Mogi-Mirim, Manuel Pais Garcia, elevado ao referido posto de tenente a 29 de agosto de 1776¹³.

Não encontramos o auto de posse pelo poder civil desse novo Descoberto. Mas o Poder Eclesiástico tomou posse do Descoberto das Itaupabas do Rio Pardo por intermédio do padre Francisco Bueno de Azevedo, de que se lavrou o competente auto, em que se dá a posição exata do Descoberto, isto é, **ficava na barra do Bom Jesus**, barra que o dito ribeirão faz no rio Pardo, pouco abaixo da barragem atual da Usina de Caconde, acima do antigo Salto do Paradoiro, que não existe mais, por causa da dita barragem. Vejamos o documento:

“Auto de Posse que tomou o Reverendo Vigário da Vara Francisco Bueno de Azevedo dos Barrancos e Itaupabas do Rio Pardo na Barra do Ribeirão chamado Bom Jesus por ordem do Exmo. e Revmo. Senhor Bispo como abaixo se declara:

¹¹ - Docs. Ints., XI, pág. 334.

¹² - Termo de vereança de juramento dado ao tenente Manoel Pais Garcia para servir de escrivão do novo Descoberto do Rio Pardo no caso seja preciso: “Aos dezoito dias do mês de agosto de mil e setecentos e setenta e seis anos, nesta Vila de São José de Mogi-Mirim, em casa de morada do juiz presidente da Câmara José Barbosa Rego e os oficiais abaixo assinados lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em que pôs o tenente Manoel Pais Garcia a sua mão direita sobre o cargo do que lhe encarregou o dito juiz Presidente e mais oficiais, que bem verdadeiramente servisse ao dito ofício de escrivão do dito Descoberto do Rio Pardo guardando o direito às partes e segredo da Justiça tudo do serviço de Sua Magestade o qual recebendo assim, deferido o juramento assim o prometeu fazer do que se fez este termo, em que assinou o dito juiz Presidente e mais oficiais da Câmara. Eu Antônio Franco de Siqueira escrivão da Câmara que o escrevi. José Barbosa Rego Melchior Pereira de Campos, João Alves de Oliveira, Inácio Xavier da Silva, Manoel Pais Garcia (Livro de Atas de Mogi-Mirim, n.º 1, págs. 43/44.

¹³ - Sesmarias, Patentes e Provisões, vol. 20, pág. 73.

“Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil setecentos e oitenta e dois anos, neste barranco do Rio Pardo e Itaupabas da dita Barra do Bom Jesus, sendo eu escrivão eleito fui vindo por impedimento do atual na companhia do Reverendo Vigário da Vara Francisco Bueno de Azevedo e por ele me foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles a que pus a minha mão direita sob o cargo do qual me encarregou fizesse em tudo a minha obrigação; e eu as prometi fazer como sou obrigado e sendo aí estando o dito Senhor Reverendo da Vara Francisco Bueno de Azevedo, de sobrepeliz e estola em a presença das testemunhas o capitão Antônio Dias Torres¹⁴, o guarda-mor Antônio Bueno da Silveira, e o alferes Manoel Martins de Araújo Bastos¹⁵ e mais povo que presente estavam. Mandou o dito Senhor Vigário da Vara Francisco Bueno de Azevedo apregoar três vezes pelo porteiro Joaquim das Neves, o seguinte: Posse, Posse, Posse, que toma o Reverendo Senhor Vigário da Vara Francisco Bueno de Azevedo, por ordem do Exmo. e Revmo. Senhor Dom Frei Manuel da Ressurreição, Bispo de São Paulo, dos barrancos, e Itaupabas de uma e outra parte, rio abaixo, rio acima, e pelas barrancas do rio Pardo, barra do Ribeirão do Bom Jesus, e na minha presença, e das testemunhas, mais povo fez o dito senhor aquelas cerimônias (seis linhas ilegíveis) mandou lavrar este termo com as testemunhas nomeadas. Eu Antônio José de Carvalho¹⁶ escrivão eleito e juramentadoo escrevi. O Padre Francisco Bueno de Azevedo, Antônio Dias Torres, Antônio Bueno da Silveira, Manoel Martins de Araújo Bastos. E na continha mais no dito termo de posse que fica em meu cartório da Vara da dita Freguezia do Rio Pardo do que fielmente tresladei de palavra em palavra por ordem do Reverendo Senhor Vigário da Vara remeter ao Senhor Bispo. Eu Antônio Bueno do Prado escrivão eclesiástico que o escrevi”.

O padre Francisco Bueno de Azevedo chegara ao local na véspera como faz certo o documento seguinte:

“Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil setecentos e oitenta e dois anos, em o dia quinta-feira à tarde cheguei a este Rio Pardo, Itaupabas do dito barra do Bom Jesus, logo levantei cruz, e no dia seguinte, estando de sobrepeliz e estola depois de ter tomado posse judicialmente como vigário da Vara, benzi a cruz que levantei, armei altar e celebrei missa, pelo barranco do Rio Pardo, tudo publicamente perante as testemunhas Antônio Dias Torres, guarda-mor Antônio Bueno da Silveira, Antônio José e mais pessoas que presentes se achavam e assinaram comigo..... para desta posse, cuja tomei sem contradição de pessoa alguma que lá pacificamente de posse há sete para oito anos desta parte por ser dentro dos limites desta mesma Freguezia, do que para constar fiz este assento a qual posse tomei por determinação da Carta do Sr, Bispo de 24 de dezembro de 1781 anos. É o que contém, que tresladei; e segue-se a mesma assinatura que fiz: Francisco Bueno de Azevedo, Antônio Dias Torres¹⁷, Antônio Bueno da Silveira, Antônio José de Carvalho¹⁸.

No documento supra nota-se, desde logo, a ausência da assinatura de Jerônimo Dias Ribeiro e do alferes Inácio Preto de Moraes. E ao contrário do que pensavam os organizadores do Vol. XI do Documentos Interessantes, esse descoberto não ficava nos Campos de Caldas, onde reside o alferes Inácio Preto de Moraes, mas na foz do Rio Bom Jesus. E a distância assinalada de 18 quilômetros

¹⁴ - O Capitão Antônio Dias Torres residia, em 1778, na Freguezia.

¹⁵ - Não encontramos o registro da patente de Manoel Martins de Araújo Bastos.

¹⁶ - Antônio José de Carvalho – Em 16-2-1766, patente de tenente da Cia. de Auxiliares da Vila de Santos, de que era capitão João Xavier da Costa Vale (Arquivo, livro 15, fl. 82 v., caixa 7, ordem 365). Em 22-2-1774, patente ao posto de capitão na ausência de Joaquim Xavier que o exercia. Em 4-4-1777, patente de sargento-mor das Ordenanças da Vila de Santos (Arquivo, caixa 9, ordem 367, livro 20, fl. 137 v.). Foi alferes de Cabo Verde, por ausência de Manuel Joaquim Nogueira, em 16-8-1814 (SG Minas Gerais, livro 362, fl. 22 v.) Tenente da 3.^a Cia. por ausência de Manoel Joaquim Nogueira, confirmado em 29 de maio de 1817 (Minas Gerais, SG, livro 364, fl. 82).

¹⁷ - Antônio Dias Torres – Nomeado tenente de granadeiros da Companhia Auxiliar de Mogi-Mirim, em 27-12-1771 (Arquivo, livro 18, fl. caixa 8, ordem 366). O referido militar era casado com d. Francisca Luísa de Alvarenga, que mineirava ouro no Bom Sucesso. Foi o terceiro mais votado em 1776 para capitão-mor de Mogi-Mirim.

¹⁸ - Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, Documentos Avulsos.

- Era governador de São Paulo, tendo sucedido a Martim Lopes, o capitão-general Francisco da Cunha Menezes, que tomou posse a 16 de março de 1782 (Câmara Municipal de São Paulo, Livro de Posses, fl. 15). Francisco da Cunha Menezes retirou-se de São Paulo para governar a Índia em 1786, vindo a governar a Capitania, interinamente, o marechal Francisco José Raimundo Chichorro da Gama Lobo.

mais ou menos, do Bom Sucesso, comprova que não podia ser o descoberto tão distante, pois Caldas dista do referido Bom Sucesso aproximadamente 50 quilômetros. Não devemos confundir, assim, a sesmaria de Inácio Preto de Moraes, nos referidos Campos, com o Descoberto, que ficava em outro local bem distante daquela. O padre Bueno de Azevedo cita a Barra do Bom Jesus, o que também é feito por Jerônimo Dias Ribeiro. E ambos conheciam profundamente a região.

Observe-se a cronologia: a descoberta de ouro no Bom Jesus deu-se em 1781. Prosseguindo em sua marcha o cap. Inácio Preto Moraes chegou aos Campos de Caldas e a Poços de Caldas (Água Santa), onde afinçou a sua fazenda em 1786. A concessão de uma sesmaria pelo governo paulista indica não ter existido disputa desse território até que os empregados do bandeirante paulista dali foram expulsos pelas autoridades mineiras. As referências a Termas ou Água Santa (Poços de Calda) são escassas na documentação oficial paulista até o final do Século XVIII. Somente a partir de 1819 o governo de Minas Gerais passou a conceder sesmarias na região de Poços de Caldas (Ottoni, ob, cit., pág. 81).

Da incumbência que recebeu, dá satisfações o padre Bueno de Azevedo, enviando ao Bispo de São Paulo a seguinte carta, datada de 20 de março de 1782:

“Exmo. e Revmo. Senhor Frei Manuel da Ressurreição.

Recebi a honrosa carta, ontem de V. Exa. datada de 24 de dezembro de 1781 anos, logo sem perda de tempo dirigi-me, e obediente fui a este denominado novo Descoberto das Itaupabas do Rio Pardo, barra do Ribeirão do Bom Jesus, e tomei posse como pároco, depois de ter tomado posse judicial como Vigário da Vara como mostro a V. Exa. dos treslados, que incluso remeto para ficar na Câmara de V. Exa. para a todo tempo constar, sendo isso preciso como me parece.

Exmo. e Revmo. Senhor. O Descoberto é por ora sem nome algum porque assisti às socavações mandadas fazer pelo Ilmo. E Exmo. Sr. General quando fui tomar posse, e não vi ouro que se pudesse fazer jornal de dez vinténs, dizem que pela madre do rio se fará de três e quatro vinténs de jornais, que eu só vendo..... e dista desta Freguezia légua e meia até légua e três quartos que endireitando-se o caminho poderá ficar mais perto, e não puderam os sacavadores ver a madre do rio por que estava muito cheio, e só poderá trabalhar nele dois ou três meses no ano, se houverem secas grandes; é dentro dos limites desta Freguezia, e no mais fico pedindo a Deus Nosso Senhor pela vida, saúde de V. Exa. e pronto em tudo para mostrar o quanto eu sou de V. Exa. humilde criado. Rio Pardo, 20 de março de 1782. Francisco Bueno de Azevedo”.

Acima da Barra do Bom Jesus existia a cachoeira denominada do “Paradouro” ou “Parador”, onde se situava antiga usina hidrelétrica de Pedro Nicola (de Mococa). Com a barragem do rio Pardo, para construção da Usina Caconde (antes denominada Graminha), o salto desapareceu, podendo-se ver ainda o seu imenso leito de granito. Para cima existia também a cachoeira dos Galos (no sítio de propriedade da família de sobrenome Galo), que era no bairro do Quebra Machado, que ficou submerso na barragem.¹⁹

A notícia do novo Descoberto chegou rapidamente a São Paulo. O governador escreve al alferes Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do Registro de São Mateus.

“Em 29 do mês, e ano passado respondi à que me dirigiu com data de 10 do mesmo, e por Parada a fiz expedir, até lhe chegar à mão; hoje me foi presente segunda de V. Mcê. de 16 do dito mês passado, retratando-se do que naquela me dizia, de não ser o descobridor desse Descoberto o

¹⁹ - Por ocasião do descoberto das Itaipavas do Rio pardo, em 1781, eram vereadores de Mogi-Mirim: Manoel Joaquim de Matos, Manoel Correia Fonseca e José Garcia Pinheiro, sendo procurador Melchior Pereira de Campos e escrivão José de Araújo. Em 1782, quando o padre Bueno de Azevedo tomou posse do descoberto da Barra do Bom Jesus, eram juízes ordinários José Barbosa do Rego e sargento-mor Manoel Rodrigues de Araújo Belém, sendo vereadores Geraldo Pires de Araújo, João Ferreira Machado e José Pinto da Fonseca. O procurador era o tenente Francisco Xavier Bezerra e escrivão o mesmo José de Araújo.

José Garcia Pinheiro, retro citado, recebeu, em 20-11-1767, carta patente ao posto de capitão das Ordenanças da Freguezia de Mogi-Mirim, (Arquivo, livro 17, fl. 154 v., caixa 8, ordem 365).

alferes Inácio Preto de Moraes, mas sim o guarda-mor Antônio Bueno da Silveira, comprovando este dizer com um sumário de cinco testemunhas, que em sua presença pelo mesmo Guarda-Mor foram perguntadas, depondo todas, voltara o mesmo Guarda-mor ao Novo Descoberto com dois mineiros, a título de socavadores; e que estes seguram pelas experiências, que fizeram, jornais de 4 vinténs, na distância de uma légua, e que não puderam passar adiante pelas muitas águas os impedirem, mas não deixo de reparar, não me remeter o mesmo guarda-mor amostras, que certifiquem o dizer dos socavadores.

“Fica na minha Secretaria, para lembrança, o dito sumário, junto ao mesmo termo de vistoria, que mandou fazer nas pedras, que o dito Alferes Inácio Preto de Moraes meteu no cofre desse Registro, e V. Mcê. faça inteiramente cumprir tudo, quanto lhe ordenei na dita minha carta de 29 do mês, e ano passado, que vai inclusa por cópia, sem que o embarace a incompetência de descobridores, deixando entrar um, e outro, porque assim se virá mais abreviado no conhecimento da extensão do dito Descoberto, e sua pinta; e a seu tempo não faltarei em distribuir justiça a quem tiver. Deus Guarde V. Mcê. São Paulo a 2 de janeiro de 1781. Martim Lopes Lobo de Saldanha”²⁰.

Carta a Antônio Bueno da Silveira, Guarda-Mor do Registro de São Mateus:

“Hoje recebi a sua carta de 24 do mês, e ano passado, na qual vejo o que me expõe tendente ao novo Descoberto do Rio Pardo; em carta, que dirigi ao Comandante desse Registro Jerônimo Dias Ribeiro na data de 29 do dito mês, e ano passado, lhe mandei as necessárias instruções para se saber conduzir nas observações do dito Descoberto.

“Em outra, que agora lhe escrevo, confirmo as mesmas, com mais ampliação: deve V. Mcê. ajudar ao dito Comandante, para que sem tumulto execute o que lhe tenho Ordenado; certo, de que a seu tempo não faltarei com a distribuição da justiça, que a V. Mcê assistir. Deus Guarde V. Mcê. São Paulo a 2 de janeiro de 1782”²¹.

A Francisco José Raimundo Chichorro da Gama Lobo, secretário do Governo e que governou São Paulo de 1782 a 1788, escreve o comandante Jerônimo Dias Ribeiro extensa carta, expondo todo o problema das invasões de terras:

“Quanto às faisqueiras do dito Ribeirão do Bom Jesus são as mesmas que tem o Rio Pardo são lavras de três até quatro vinténs, e o ribeirão é grande e sertão trabalhoso para quem tem pouca força há de ser permanente pela experiência que tem os mineiros e tem muitas terras devolutas, e **para as cabeceiras** confinam com o distrito de Minas donde se querem apossear os guardas-mores das Gerais em querer conceder terras aos seus e eu tenho defendido como agora sucedeu no mês de Agosto querer o guarda-mor da parte de Minas conceder ou medir terras no dito Ribeirão do Bom Jesus acima a uma viúva Maria Rodrigues e eu fiz abandonar para fora por ser do distrito desta Capitania de São Paulo, e isto tem sucedido já mais vezes que se não achassem encontro teriam aposseado o que por horas fica sossegado que se não fora estar este Registro neste lugar com as ordens que eu tenho para defender muito estariam adiantados os geralistas nas terras desta Capitania. Nas terras que pedem no Ribeirão do Bom Jesus, Agostinho da Costa Peixoto, e João de Aguiar fui com o mineiro Manoel Martins, e dois soldados deste destacamento donde se lavrou dezoito bateadas que reduziu em dois vinténs de ouro o que remeto à presença de V. Exa. pelo soldado João Rodrigues e Inácio Ribeiro para V. Exa. ver a minha diligência.

Quanto aos negros de quilombo de que dei parte a V. Exa. fiz a diligência pelos mandar prender não consegui até agora por terem os ditos negros quem os avisasse e andam entre esta povoação, e a de Cabo Verde de onde também se lhe faz diligência pelos prender é o que de presente tenho a expor a V. Exa. que Deus Guarde. Registro de São Mateus 8 de novembro de 1784. Jerônimo Dias Ribeiro, comandante”²².

²⁰ - Docs. Ints., XI, pág. 335.

²¹ - Docs. Ints., XI, pág. 335.

²² - Docs. Ints., XI, pág. 360.

Nota: As reiteradas citações ao Ribeirão do Bom Jesus e às suas cabeceiras “que confinam com o Distrito de Minas”, demonstram que se trata mesmo da barra ou foz daquele ribeirão e não da Cachoeira das Antas, como queria o historiador Homero Benedito Ottoni. Aliás, como demonstramos, os recenseamentos de Mogi-Mirim referem-se

“Os quilombos – afirma Eduardo Etzel – forma numerosos e permanentes, existiram desde os primeiros anos da escravidão. Os negros fizeram como os índios, que fugiram sempre que possível; entretanto, estes, ausentando-se, estavam no seu elemento, a selva era a sua morada e é por isso que não se fala em núcleos de índios insubordinados. Os negros, porém, fugindo, ficavam entre dois fogos: de um lado os brancos, que, recapturando-os, cobriam com castigos dobrados sua insubordinação; de outro, no âmago das selvas, o índio, por quem sempre foi detestado, pois era como que um rival junto aos brancos, com a agravante de ser o preferido, já que era mais útil e custava ao branco se preço”.²³

Na região de Caconde, onde existiam poucos índios, o negro não deve ter tido esse problema.

A sua presença nas minas foi uma constante, tanto assim que uma das formas de tributação do ouro, por algum tempo, foi o pagamento de determinada quantia por escravo que lá se encontrava, o que se chamou capitação. O escravo foi, assim, capitado, ou arrolado para este propósito fiscal.

também à “Freguesia do Bom Jesus”, por causa do núcleo populacional que ali se estabeleceu, depois da descoberta do ouro e como consequência natural deste acontecimento. Inácio Preto de Moraes apenas tinha uma fazenda nos Campos de Caldas, onde não existia nenhum núcleo urbano.

²³ - Eduardo Etzel – “Escravidão Negra e Branca”, 1976, págs. 60/61.

Handwritten header text at the top of the page, possibly a title or address, written in cursive.

Dear George, I have been thinking of you very much lately, and how much I love you. I am well, and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present, but I thought I would write a few lines to let you hear from me. I am ever your affectionate friend, George.

I have been thinking of you very much lately, and how much I love you. I am well, and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present, but I thought I would write a few lines to let you hear from me. I am ever your affectionate friend, George.

Yours affectionately,
George

Dear George, I have been thinking of you very much lately, and how much I love you. I am well, and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present, but I thought I would write a few lines to let you hear from me. I am ever your affectionate friend, George.

Yours affectionately,
George

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page.

